

DOCUMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

1. Introdução O presente documento tem por finalidade justificar a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a contratação de empresa especializada na Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, Manutenção Predial e para atender todas as Secretárias da Administração Municipal do Município de Sítio D'Abadia-GO, conforme exigência do **art. 7º, inciso XIX, da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO**.

2. Fundamentação Legal A adoção do SRP está respaldada no **art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê sua utilização para a contratação de bens e serviços quando houver necessidade de aquisições frequentes, demanda variável ou a participação de múltiplos órgãos.

3. Justificativa para a Utilização do Sistema de Registro de Preços A escolha do **SRP** para a contratação desse serviço justifica-se pelos seguintes fatores:

3.1. Natureza Recorrente da Contratação Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Manutenção Predial, conforme demanda, para suprir as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal, visando o adequado funcionamento dos serviços públicos essenciais.

3.2. Flexibilidade na Gestão Orçamentária A utilização do SRP possibilita que a administração realize as compras de acordo com a disponibilidade orçamentária do município, evitando compromissos financeiros antecipados e otimizando a alocação de recursos públicos.

3.3. Redução de Custos Administrativos Com o SRP, evita-se a necessidade de novas licitações sempre que houver demanda pelo serviço, o que reduz significativamente os custos administrativos com a realização de certames sucessivos.

3.4. Maior Competitividade e Melhor Preço A ampla participação de fornecedores no pregão para registro de preços tende a resultar em **maior competitividade e obtenção de valores mais vantajosos** para o município. A contratação por meio do SRP permite que o município execute o serviço a preços previamente estabelecidos e competitivos.

3.5. Possibilidade de Participação de Outros Órgãos O SRP possibilita que **outros órgãos municipais possam aderir à ata de registro de preços**, promovendo economia de escala e facilitando a gestão da prestação de serviços.

4. Conclusão Diante dos fatores apresentados, a utilização do **Sistema de Registro de Preços** para a contratação de empresa especializada em Aquisição de Materiais Elétricos, é a opção mais vantajosa para a administração pública, garantindo **economicidade, eficiência, flexibilidade e otimização dos recursos públicos**. A presente fundamentação atende às exigências legais e normativas aplicáveis ao processo licitatório.

Sítio d' Abadia-GO, 01 de maio de 2025.

EMIVALDO ALVES DAS NEVES

Secretário Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo